



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 05/2022-PPGMAT

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico em Matemática.

1. VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 12 (doze) vagas para o Doutorado Acadêmico em Matemática.

1.2. As 12 (doze) vagas são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no primeiro (até 06 (seis) vagas) ou no segundo semestre letivo de 2023 (até 06 (seis) vagas). Caso as vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o segundo semestre letivo, de acordo com a necessidade. Similarmente, se as vagas ofertadas para o segundo semestre letivo de 2023 não forem preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o primeiro semestre letivo, de acordo com a necessidade.

1.3. Do total de vagas, conforme a Resolução Nº 236/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), 02 (duas) vagas são reservadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, sendo 1 (uma) para ingresso no primeiro semestre e 1 (uma) para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnicos-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender à ampla concorrência deste Edital.

1.3.1. Para concorrer à vaga reservada ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI.

1.4. Do total de vagas, conforme a Resolução Nº 98/2021 CEPEX, 02 (duas) vagas são reservadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) da UFPI, sendo 1 (uma) para ingresso no primeiro semestre e 1 (uma) para ingresso no segundo semestre letivo de 2023. Caso as vagas destinadas ao PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

atender à ampla concorrência deste Edital.

1.4.1. Para concorrer à vaga reservada para candidato com deficiência, o candidato na ocasião do envio da documentação deverá:

a) preencher a declaração do ANEXO III e apresentar laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM.

b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.

1.4.2. Os candidatos com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início e término da prova escrita, ao conteúdo da prova escrita, à correção da prova, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.

1.4.3. Caso de desistência de candidato(a) com deficiência aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência posteriormente classificado, caso contrário a vaga será preenchida pela ampla concorrência deste Edital.

1.5. Conforme Resolução CEPEX/UFPI Nº 98, de 15/07/2021, 02 (duas) das 12 (doze) vagas são destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, como Políticas de Ações Afirmativas, sendo 1 (uma) para ingresso no primeiro semestre e 1 (uma) para ingresso no segundo semestre letivo de 2023. Caso as vagas não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender à ampla concorrência deste Edital.

1.5.1. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas, o candidato deverá preencher e enviar junto à documentação de inscrição a declaração do ANEXO IV.

1.5.2 O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.

1.5.3 Os(as) candidatos(as) negros(as) e candidatos(as) indígenas concorrerão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

1.5.4 Os(as) candidatos(as) negros(as) e indígenas que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa.

1.5.5. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) ou indígena aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) ou indígena posteriormente classificado(a), caso contrário a vaga será preenchida pela ampla concorrência deste Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção os candidatos mestrands ou mestres em Matemática, ou áreas afins, em cursos reconhecidos pela CAPES.

2.1.1. A inscrição de candidato portador de diploma obtido em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados digitalizados em **arquivo único no formato PDF (na opção Projeto de Pesquisa)**:

- i. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH) ou qualquer documento original que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
- ii. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- iii. Cópia do histórico escolar do Mestrado, seja acadêmico ou Profissionalizante;
- iv. Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, ou ainda, declaração comprovando que a defesa de dissertação de Mestrado será realizada antes do início das atividades do Doutorado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

v. Currículo Lattes obtido na Plataforma Lattes/CNPq com documentação comprobatória.

2.3.1. Publicação do resultado da homologação das inscrições: dia 04/10/2022.

2.3.2. Recurso(s): dias 05 e 06/10/2022. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br;

2.3.3. Resultado do(s) Recurso(s): 07/10/2022.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas. **Primeira etapa:** Prova Escrita, realizada de forma presencial, caráter eliminatório; **Segunda etapa:** Entrevista, realizada de forma presencial, caráter eliminatório; **Terceira etapa:** Análise de Currículo, caráter classificatório.

3.1. Todas as etapas presenciais do processo de seleção seguirão as recomendações do protocolo geral de biossegurança, Resolução CONSUN/UFPI Nº 56, de 20/01/2022. Destacamos a obrigatoriedade do uso de máscara cobrindo completamente boca e nariz durante a permanência do candidato na instituição, bem como, durante toda a realização da primeira e segunda etapa da seleção.

3.2. **Primeira Etapa:** O candidato submeter-se-á a uma prova escrita com duração de 4 horas.

3.2.1. Data da Prova escrita: 14/10/2022 das 08 às 12 horas. Será admitido o ingresso de candidatos devidamente identificados até, no máximo, 20 minutos após o início da Prova. O candidato deverá apresentar documento original de identidade com foto antes do início da prova, sendo passível de eliminação o candidato que não o fizer. O candidato só poderá entregar a prova e deixar a sala de aplicação 1 (uma) hora após o início da aplicação da prova.

3.2.2. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

3.2.3. Conteúdo da prova escrita:

Conteúdo: Topologia do espaço euclidiano. Caminhos no espaço euclidiano. Funções reais de várias variáveis. Aplicações diferenciáveis. Superfícies diferenciáveis. Integrais Múltiplas. Integrais de superfícies: Teorema de Stokes.

Bibliografia Sugerida:

- Lima, E. L.: Curso de Análise vol.2. Projeto Euclides. Rio de Janeiro, IMPA. 1989.
- Lima, E. L.: Análise Real vol.2. Coleção Matemática Universitária. Rio de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

Janeiro, IMPA. 2004.

- Spivak, M.: O Cálculo em Variedades. Coleção Clássicos em Matemática. Editora Ciência Moderna. Rio de Janeiro. 2003.

3.2.4. A prova será aplicada no campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, localizado na cidade de Teresina, no estado do Piauí. A localização das salas de aplicação da prova escrita será divulgada posteriormente pela coordenação do PPGMAT no sítio:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.2.4.1 A prova também poderá ser aplicada em outra cidade, desde que a cidade possua instituição de Ensino superior, a referida instituição ofereça curso de graduação em matemática presencial e a coordenação do curso solicite a aplicação, em até 48h antes do dia da aplicação da prova escrita, através do endereço pgmat@ufpi.edu.br e comprometa-se em encaminhar a(s) prova(s) em arquivo digitalizado nesse endereço para as devidas correções, em até 12h horas após a aplicação, e encaminhe a(s) prova(s) original(is) para a Coordenação do PPGMAT no endereço: Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Centro de Ciências da Natureza-SG04, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, CEP: 64.049-550. Na ocasião da publicação da homologação das inscrições serão informados os locais de aplicação da prova.

3.2.5. A relação dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada até dia 18/10/2022 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.2.6. Recurso(s): dias 20 e 21/10/2022. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br;

3.2.7. Resultado do(s) Recurso(s): 24/10/2022;

3.3. Segunda Etapa: Entrevista.

3.3.1. Participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira.

3.3.2. A entrevista será realizada de forma presencial para candidatos que residem em Teresina ou de forma remota, preferencialmente por meio de alguma plataforma de videoconferência, para candidatos que residam fora da cidade de Teresina/PI.

3.3.3. Data: dias 07 e 08/11/2022. Os horários de realização das entrevistas serão divulgados junto com o resultado da prova escrita. Em caso de não comparecimento, o candidato será eliminado do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

3.3.4. Resultado da entrevista: 09/11/2022. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.3.5. Recursos: dias 10 e 11/11/2022. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br;

3.3.6. Resultado do(s) Recurso(s): 14/11/2022.

3.4. Terceira Etapa: Análise de Currículo.

3.4.1. A análise de Currículo será realizada tomando como base os critérios estabelecidos no ANEXO I deste edital. O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10 (dez). As notas dos demais candidatos serão estabelecidas de forma proporcional.

3.4.2. Data: 17/11/2022.

3.4.3. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada dia 17/11/2022 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.4.4. Recurso(s): dia 18/11/2022. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.4.5. Resultado do(s) Recurso(s): 21/11/2022.

3.5. O resultado parcial do processo de seleção será divulgado no dia 23/11/2022 no sítio do PPGMAT:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.5.1. Recurso(s): dia 25/11/2022. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.5.2. Resultado do(s) Recurso(s): dia 27/11/2022.

3.5.3. Resultado Final: até dia 20/12/2022.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = [(Nota da prova escrita x 5)+(Nota da entrevista x 2)+ (Nota da análise de currículo x 3)] / 10.

Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º- Nota obtida na prova escrita;

2º- Nota obtida na análise de currículo;

3º- Nota obtida na entrevista.

4.1. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento e pela Resolução 023/14-CEPEX, será feita considerando-se a nota final obtida pelo candidato no processo de seleção.

4.1.1. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento.

4.2. O resultado final do processo de seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação até o dia 20/12/2022 e, posteriormente, disponibilizado no sítio do programa.

5. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

5.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Matrícula Institucional no Curso de Doutorado Acadêmico em Matemática do Programa de Pós-Graduação em Matemática, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Bloco SG04, Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus Ministro Petrônio Portella. Os candidatos selecionados realizarão matrícula no período indicado no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2023 a ser divulgado posteriormente no sítio:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

5.1.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- Atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH) ou qualquer documento original que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência
- Certificado de reservista (somente para candidatos do gênero masculino);
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Diploma ou certidão ou ata de defesa;
- Declaração de conhecimento (em acordo ao artigo 29 da Resolução nº 189/07); disponível em

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=4

5.1.2. De acordo com a Resolução nº 189/07, artigo 29. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
2. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Parágrafo Único. Concluentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

5.2. MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa. Os candidatos selecionados realizarão matrícula no período indicado no Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2023, a ser divulgado posteriormente no sítio:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

5.3. DO INÍCIO DAS AULAS

A data de início das aulas do período 2023.1 será divulgada posteriormente no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2023, a ser publicado posteriormente no sítio:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. De acordo com a Resolução nº 316/2022 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a comprovação da proficiência em (02) duas línguas estrangeiras, em até 12(doze) meses após a data da matrícula institucional do curso de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil. Aceitam-se também as proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, conforme Resoluções nº 316/2022– CEPEX.

6.2. Aos candidatos ao Doutorado é obrigatório demonstrar proficiência em, pelo menos, 02 (duas) línguas estrangeiras. Sendo uma proficiência obrigatória em língua inglesa e a outra em qualquer língua diferente da língua pátria do candidato.

6.3. Os exames de proficiência de que trata o item 6.1 terão validades de 05 (cinco) anos para doutorado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPGMAT

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	01/09/2022 a 30/09/2022
Publicação do resultado da homologação das inscrições	04/10/2022
Interposição de recursos	05 e 06/10/2022
Publicação do resultado da interposição dos recursos da homologação das inscrições	07/10/2022
Prova escrita	14/10/2022
Publicação do resultado da prova escrita	Até dia 18/10/2022
Interposição de recursos da prova escrita	20 e 21/10/2022
Publicação do resultado da interposição dos recursos da prova escrita	24/10/2022
Entrevista	07 a 08/11/2022
Resultado da Entrevista	09/11/2022
Interposição dos recursos da entrevista	10 e 11/11/2022
Resultado da interposição dos recursos da entrevista	14/11/2022
Análise de Currículo e Resultado da Análise de Currículo	17/11/2022
Interposição dos recursos da análise de currículo	18/11/2022
Resultado da interposição dos recursos da análise de currículo	21/11/2022
Publicação do resultado parcial	23/11/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

Interposição dos recursos do resultado parcial	25/11/2022
Resultado da interposição dos recursos do resultado parcial	29/11/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	Até dia 20/12/2022

Teresina, 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Roudinelle Marcolino Batista

Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Matemática

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

Diretor do Centro de Ciências da Natureza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

ANEXO I

Tabela de pontos para análise de Currículo Lattes – Nível Doutorado

Candidato(a) _____ Total de pontos _____

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima	Quant.	Total
1-Especialização em matemática	2,0	Sem limites		
2-Especialização fora da área	1,0	Sem limites		
3-Mestrado em matemática*	4,0	Sem limites		
4-Mestrado em área afim*	3,0	Sem limites		
5-Publicação de artigo científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Qualis-Matemática/Estatística A1 e A2: 6 A3 e A4: 5 B1 e B2: 4 B3 e B4 :3 B5: 2 C: 1	Sem limites		
6-Comunicação em congresso científico internacional (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	1,0	Sem limites		
7-Comunicação em congresso científico nacional (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,5	Sem limites		
8-Comunicação em congresso científico local/regional (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,25	Sem limites		
9-Professor do Ensino superior (por período)	1,0	5,0		
10-Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0,5	1,0		
11-Participação em banca examinadora de Concurso Público	1,0	2,0		
12-Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0,5	2,0		
Atividade	Pontos por	Pontuação	Quant.	Total



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

	atividade	máxima		
13-Orientação de Monitoria	0,5	2,0		
14-Participação em Monitoria	0,25	1,0		
15-Orientação de Iniciação científica (concluída)	1,0	4,0		
16-Participação em iniciação científica (concluída)	0,5	2,0		
17-Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	0,5	2,0		
18-Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1,0	5,0		
Total Geral				

*Para os candidatos formandos a pontuação a que se refere esta atividade será computada integralmente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Org.Exp.:	U.F.:
Número do passaporte (se estrangeiro):			
2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Logradouro:		Nº:	
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:		Telefone: ()	
3. CURSO PRETENDIDO			
MESTRADO		DOUTORADO	
4. SEMESTRE DE INGRESSO			
Primeiro Semestre		Segundo Semestre	
5. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
INSTITUIÇÃO (Sigla):		GRADUAÇÃO EM:	
6. PROFESSOR(ES) QUE O RECOMENDARÃO*			
Nome		E-mail	
7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA			
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à ficha de inscrição os documentos exigidos no edital que rege o processo de seleção.			
*O candidato não precisa anexar Carta de Recomendação à documentação entregue no momento da inscrição, devendo apenas informar os dados do(s) professor(es).			
Local e data:			
Assinatura:			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Edital N° 05/2022-PPGMAT

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital n° 05/2022-PPGMAT para para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI no campus Ministro Petrônio Portela, nível doutorado acadêmico.

Nome do(a) Candidato(a):	
N° de Inscrição:	
CPF:	RG:
Email:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4° do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296/04, no art. 1° da Lei n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-Racial

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____ documento de identificação civil nº _____ órgão expeditor _____, e CPF nº _____, candidato para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI no campus Ministro Petrônio Portela, nível doutorado acadêmico, declaro-me:

[☐] Preto(a) [☐] Pardo(a) [☐] Indígena: _____
(informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ver conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

**DEFINIÇÕES DE NEGRO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SEGUIDAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGMAT/UFPI**

De acordo com Resolução CEPEX/UFPI Nº 98/2021, consideram-se:

I - Negros(as) (pretos(as) e pardos(as)): aquele que se autodeclarar como tal no ato da inscrição no processo seletivo conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010;

II - Indígena: aquele que pertença à comunidade indígena no território nacional

III - Pessoa com deficiência: aquela que se enquadrar nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015.